



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TRIUNFO - TRIUNFO PREV
DIRETORIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 30/2011

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por Morte, em favor de **FRANCISCO NUNES DE SOUZA**, viúvo da ex-servidora, **ALBERTINA DE MELO LIMA SOUZA**, que ocupou o cargo de Professora aposentada, portaria 002/1978, matrícula 102, falecida em 16 de agosto de 2011, nos termos do Artigo 40, inciso II, § 7º e da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c o Art. 9º, inciso I e II e Art. 21 e 22 da Lei Municipal nº 963/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 23 de setembro de 2011.

Maria da Paz Barbosa
Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Matr. 99021 Cx. 588.255.200

MARIA DA PAZ BARBOSA
Diretora de Previdência e Atuária

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação
Deste Ato no local de costume
TRIUNFO, 23 de setembro de 2011.
Maria da Paz
Diretora e Atuária